



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFB

Data: 10/04/2014.

Local: Sala de Reunião 201. bloco D, campus Brasília

ABERTURA: 10h10

Pauta do dia

1. Análise da situação regulamentar da comissão
2. Apresentação dos processos pendentes
3. Eleição da presidência da comissão
4. Definição de uma metodologia de apreciação dos processos
5. Apresentação de plano de trabalho que contemple todas as demandas da legislação sobre ética
6. Cobrança de explicações a respeito da não realização de reuniões confecção de atas e problemas na gestão da comissão devidamente aos responsáveis por tais questões
7. Verificar casos e denúncias pendentes

ENCERRAMENTO: 12h50

PRESENCAS: Richard Wilson Borrozine de Siqueira, Luciano de Andrade, Marcelo José Rodrigues da Conceição, Fernando Dantas de Araujo, Ailton Bispo dos Santos Junior, Tiago Borges dos Santos

MANIFESTAÇÕES DO PRESENTES: Richard questiona se ainda é membro da COET devido a publicação de portaria. Fernando explica que o mandato de Richard na COET será até outubro de 2014 conforme Portaria 715 de 10 de outubro de 2011 e a portaria 1354, de 24 de outubro de 2013 deverá retificada, pois não consta o nome de Richard como membro da COET. Na atual portaria, o nome do Clóvis Meireles Nobrega Junior será substituído pelo Richard Wilson Borrozine de Siqueira.

I. O membro Richard Wilson Borrozine Siqueira manifesta preocupação com os dez meses de inatividade da COET do IFB, sobretudo lembrando dos prazos de prescrição dos processos pendentes e ritos processuais. O membro solicita que as atas sejam publicizadas no sítio eletrônico do IFB e lembra que fez diversos pedidos a respeito do cumprimento das legislações

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE ÉTICA

no que se refere as atividades de comissão e secretário executivo. Lembra ainda que foram indicados nomes pela própria comissão e no entanto, esses nomes não foram atendidos pelo dirigente máximo.

II. O membro Luciano manifesta preocupação com a ausência dos membros suplentes. Que eles estejam sempre presentes nas reuniões junto com os titulares. Que o único instrumento oficial da COET são as atas assinadas e que qualquer solicitação desses documentos deve ser feita por comunicação formal. Manifesta novamente preocupação para que todo assunto da comissão de ética deve ser tratado por e-mail institucional e não por e-mails particulares e que a COET não se responsabiliza caso haja alguma comunicação por e-mail particular.

III. Richard lembra que o IFB está no período de campanha eleitoral tendo em vista a eleição prevista para reitor em outubro de 2014 e os demais cargos diretivos dos *campi*. Que é necessário se ater com estrita isenção as denúncias de natureza política ou as que se referem estritamente a desvios éticos. Os e-mails da COET também são formas de comunicação da própria comissão.

IV. O membro Marcelo Conceição reforça todos os tópicos e itens listados pelo membro Luciano para fundamental importância da democracia na comissão.

V. O membro Luciano avisou que a CEP formalizou uma nota de que as COETs não devem analisar denúncias de assuntos políticos, eleitorais, especialmente em instituições de ensino. Solicita a cópia dessa nota técnica junto a CEP para subsidiar os trabalhos da comissão.

VI. O membro Richard lembra que a ata é uma prestação de contas da COET à sociedade e portanto deve ser publicizada da forma mais transparente possível sem colocar em risco a identidade das pessoas envolvidas e deve estar no site do IFB.

INFORMAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA

O secretário Fernando Dantas distribuiu cópias do resumo dos processos da COET e do Regulamento da COET. Procedeu-se a análises das listas dos processos. Richard questionou as atualizações dos registros de devolução dos processos manifestando que diversos processos já haviam sido decididos pelo arquivamento. A Secretaria procederá a devida consulta e atualização do registro.

ORDEM DO DIA:

I. A comissão considera que é de interesse comum esclarecer os seguintes pontos:

a) O prazo de prescrição de processos a serem analisados pela comissão de ética, tendo em vista a inatividade desta própria comissão de ética por 10 meses..

b) Verificar as formas de registro possíveis da COET: atas, e-mails, gravações, protocolos, etc., considerando a necessidade de registro fidedigno das discussões ocorridas e dos documentos efetivamente analisados, de forma que não parem dúvidas posteriores a respeito dos trabalhos da COET.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE ÉTICA

c) Verificar a possibilidade de se retirar processos, ou cópias de processos, ou cópias de parte de processos para análise de relatoria fora da instituição, sob a justificativa de melhorar a qualidade dos relatos.

II. A comissão considera que os pontos devem ser esclarecidos frente a legislação ética, e caso não se dirima dúvidas, que se consulte a CEP para esclarecimentos. O membro Richard sugere que a comissão protocole a ata com dúvidas diretamente à CEP, o que não foi acatado por todos, sob a justificativa de ausência de necessidade de consulta antes que se verifique a legislação. Diante disto, o membro Richard solicita aos demais membros para que possa, ele mesmo, direcionar as dúvidas à CEP, tendo em vista que há diferença entre legislação ética e jurídica. Os membros dizem que não há necessidade de autorização, pois ele pode fazê-lo a qualquer tempo.

A comissão decide por unanimidade manter reuniões quinzenais, nas quintas-feiras, às 10h, até que se esgote os processos acumulados, sendo a próxima marcada para o dia 24 de abril de 2014.

O Secretário Executivo fica responsável por providenciar a retificação da Portaria nº 1354 de 24 de outubro de 2013, conforme supracitado.

O membro Luciano recomenda que todos os documentos entregues nas reuniões tenha uma marca d'água com os dizeres: *Uso Exclusivo da Comissão de Ética do IFB*. Ailton concorda que é importante termos um registro dos documentos internos. Richard sugere que se registre todos os documentos entregues à Comissão no início das reuniões, previamente digitalizados e colhido o recebido dos membros.

Por questões temporais, a eleição da presidência da Comissão, se dará após a retificação da Portaria de composição da comissão, supracitada.

Não havendo nada mais a declarar, eu Fernando Dantas de Araujo, lavro a presente ata.


Ailton Bispo dos Santos Junior
Membro Titular


Luciano de Andrade Gomes
Membro Suplente







EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE ÉTICA

Marcelo J. R. Conceição
Marcelo José Rodrigues da Conceição
Membro Titular

Richard Wilson Borrozine de Siqueira
Richard Wilson Borrozine de Siqueira
Membro Titular

Fernando Dantas de Araujo
Fernando Dantas de Araujo
Secretario Executivo

Tiago B. Santos
Tiago Borges dos Santos
Secretário Executiva Substituta

EM BRANCO